



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º 352, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.237.206/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 579.XXX 2ª Via, Órgão Emissor SSP/GO e CPF nº. 047.XXX.XXX-30, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **ER ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.256.244/0001-54, sediada na Rua Tiradentes, nº 18, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por **Ênio Rocha Santos**, inscrito no CPF nº 026.XXX.XXX-37 e RG nº 1.245.XXX SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 18, Andar Superior, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 059/2025, Dispensa de Licitação nº 011/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 015/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 015/2025, originário do Processo Licitatório nº 059/2025, sob a modalidade de Dispensa de Licitação nº 011/2025 que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, bem como supervisão e fiscalização de obras, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000046

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000435

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma



da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 09 de abril de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

ER ENGENHARIA EIRELI

Ênio Rocha Santos

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-258a7b-09042025111253**